



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

Apresentação: 04/12/2024 18:16:36.077 - Mesa

PL n.4696/2024

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Dispõe sobre a gratuidade no serviço de religação do fornecimento de energia elétrica de instalações localizadas em área rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade da religação, pelas distribuidoras de energia elétrica, do fornecimento de energia elétrica para instalações localizadas em área rural, sem prejuízo da cobrança no caso de religação de urgência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atual regulamentação da prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica consta na Resolução 1.000 da ANEEL, de 07 de dezembro de 2021. Apesar de todos os esforços empreendidos nessa regulamentação para disciplinar uma relação continuada e saudável entre concessionária e consumidor de energia, observa-se ainda alguns pontos de conflitos mal resolvidos.

Um desses pontos que merece reparo consiste do art. 365, que define a possibilidade de a concessionária cobrar pela religação.

Tal medida causa prejuízos aos consumidores, inclusive aqueles que não tiveram culpa pelo desligamento anteriormente executado pela concessionária. Nesse sentido, este Projeto de Lei propõe que a religação normal seja gratuita, e que apenas a religação de urgência (executada em prazo menor) possa ser cobrada.

Dentro do prazo já definido na Resolução ANEEL 1.000/2021 teríamos, portanto, 48 horas para a concessionária religar o consumidor, sem custo adicional para este.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

Vale destacar que a proposição deste projeto é liderada pelo Deputado **Fausto Pinato (PP/SP)**, que, além de ser autor desta iniciativa, atua como **Presidente da Frente Parlamentar Mista do Empreendedorismo Rural**. Sua atuação destaca o compromisso com o fortalecimento do agronegócio brasileiro e a busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios enfrentados pelo setor rural.

Com estas alterações estaríamos incentivando novos pedidos de religação, com benefícios inclusive para as empresas.

Assim, contamos com o apoio dos nobres deputados e deputadas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2024

Deputado **Fausto Pinato**
PP/SP

